



RESOLUÇÃO Nº 144, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a suplementação do orçamento de 2014.

O **Presidente** do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema faz saber que os seus Membros **aprovaram** e ele **promulga** o seguinte **Projeto Resolução**:

Art. 1º - Fica Suplementado o orçamento de 2014, de acordo com repasses firmados no contrato nº 204/2014/Dispensa de licitação nº 022/2014 PMI com o município de Ibiporã, da seguinte forma:

I – Suplementa o orçamento incluindo recursos conforme abaixo:

I – Categoria Econômica:

1600000000000 - Receitas de Serviços

160005040000 - (fonte 01.001) Atividades de Operações UPA – IBIPORÃ = R\$282.366,66

II – Suplementa o orçamento incluindo programa de trabalho conforme abaixo:

I – Programa de Trabalho:

01.160.10.302.0003.2.019 - (fonte 01.001) Atividades de Operações UPA – IBIPORÃ

Natureza da Despesa:

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica = R\$282.366,66

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogados as disposições em contrário.

Londrina, 07 de outubro de 2014.

JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN
Presidente - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº142/2014.

APROVADO EM 07/ 10/ 2014.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO CISMENPAR.

EDIÇÃO Nº 53, EM 07 / 10 / 20 14.